



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2022

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA" AO EX. VEREADOR ELIAS MARIANO DE MATOS.

O Vereador Cristiano Matos da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Honorária ao Ex. Vereador Elias Mariano de Matos..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de Agosto de 2022.



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

